




Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.035/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI N° NO PERÍODO DE <u>10.02.2021</u>  RESPONSÁVEL

Dá denominações de Ruas no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 61, caput, e Incisos I, III e VIII, e art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990) faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas no Distrito de Jacarecoara desta forma: **RUA JOSÉ MARIANO DE SANTANA**, o logradouro que se inicia na Rua Professora Maria do Carmo de Santana e termina na Rua Dr. Marcos Colares; **RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO DE SANTANA**, que se inicia na CE 253 e termina no terreno do Senhor Fransquim e a **RUA DR. MARCOS COLARES**, que se inicia na CE 253 e termina na *residência do Senhor Luiz*, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Praça ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.



Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal de Cascavel/CE